



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO**

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 889, DE 16 DE OUTUBRO DE 2002

CERTIFICO E DOU FÉ que o **Egrégio Pleno do Tribunal Superior do Trabalho**, em sessão extraordinária hoje realizada, sob a Presidência do Ex.mo Ministro Presidente, Francisco Fausto, presentes os Ex.mos Ministros Vantuil Abdala, Vice-Presidente, Ronaldo Lopes Leal, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Rider Nogueira de Brito, José Luciano de Castilho Pereira, Milton de Moura França, João Oreste Dalazen, Carlos Alberto Reis de Paula, Antônio José de Barros Levenhagen, Ives Gandra da Silva Martins Filho, João Batista Brito Pereira, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, José Simpliciano Fontes de Faria Fernandes e Renato de Lacerda Paiva e o Ex.mo Procurador-Geral do Trabalho, Dr. Guilherme Mastrichi Basso,

RESOLVEU,

por unanimidade, referendar os atos praticados pelo Ex.mo Ministro Francisco Fausto, nos termos a seguir transcritos: ATO.SETP.GP.Nº 364/2002;

1 - Prorrogar, por 31 dias, a partir de 29 de setembro de 2002, o prazo concedido à Comissão de Sindicância constituída pela Resolução Administrativa nº 856/2002, complementada pela Resolução Administrativa nº 875/2002;

2 – Reconvocar os Ex.mos Juízes Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, e Georgenor de Souza Franco, do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, para prosseguirem atuando nesta Corte, pelo período acima mencionado, em substituição aos Ex.mos Ministros Gelson de Azevedo e João Oreste Dalazen, respectivamente;

3 – Convocar a Ex.ma Juíza Maria de Assis Calsing, do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, para atuar nesta Corte pelo período de 30 de setembro a 30 de outubro de 2002, em substituição ao Ex.mo Ministro João Batista Brito Pereira;

4 – Desconvocar o Ex.mo Juiz Darcy Carlos Mahle, do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, a partir de 30 de setembro de 2002. ATO.SETP.GP.Nº 383/2002 - Desconvocar o Ex.mo Juiz Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, que atuava nesta Corte



Biblioteca Digital
Tribunal Superior do Trabalho

Fonte: Diário da Justiça da União, 22 out. 2002, Seção 1, p. 398.

em substituição ao Ex.mo Ministro Gelson de Azevedo, convocando S.Ex.^a para, a partir de 9 de outubro, funcionar na vaga deixada pelo Ex.mo Ministro Wagner Pimenta, que se aposentou, sem prejuízo do julgamento, pelo Ex.mo Juiz Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, dos processos em que após visto enquanto substituíra o Ex.mo Ministro Gelson de Azevedo.

Sala de Sessões, 16 de outubro de 2002.

VALÉRIO AUGUSTO FREITAS DO CARMO
Diretor-Geral de Coordenação Judiciária